

Convocação dos docentes inscritos no 1º e 2º Credenciamento Sala de Leitura - Programa de Ensino Integral para entrega de Projeto de Trabalho e entrevista.

Data: **23/05/2024**

Horário: **9h**

Local: **Sala 03 da Supervisão de Ensino, localizada na R. Dr. Pio Dufles, 865 - Jardim Soljumar, Sertãozinho**

Vagas em potencial:

- 1-Terra Roxa – EE “Prof.^a Maria ElydeMônaco dos Santos “
- 2- Sertãozinho – EE “Dr. Antônio Furlan Júnior”
- 3-Dumont – EE “Prof. Nestor Gomes de Araújo”

Tendo em consideração, a Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC 114/2021, Resolução Seduc 67/2023, Resolução SEDUC 74/2023, Resolução SEDUC 102/2021, Resolução SEDUC 71/2022, Resolução SEDUC 72/2023, Resolução SE 60/2013, alterada pela Resolução SEDUC 102/2021 e demais Legislações Vigentes destacamos que a atuação do Professor em Sala de Leitura/Ambiente deve atender o **perfil** que será verificado no processo de ENTREVISTA, DE ANÁLISE DO PROJETO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DOS requisitos legais.

Algumas considerações:

1-O Projeto de Trabalho deverá ser entregue no ato da entrevista para o diretor da unidade(s) Escolar(es) de interesse do candidato e deve contemplar as ações para o desenvolvimento das competências leitoras e escritoras, vinculadas ao Currículo Oficial da SEDUC do Estado de SP.

2-Para fins de classificação e seleção dos candidatos serão considerados:

- a)** Análise e parecer da Documentação;
- b)** Análise e avaliação do Projeto de Trabalho.
- c) Perfil demonstrado por meio de Entrevista** que versará sobre o Projeto de Trabalho apresentado e as atribuições a serem desenvolvidas pelo Professor Responsável pela Sala de Leitura.

3-Não há transferência de PEI para PEI.

4-A classificação não assegura ao candidato o direito à alocação.

5-Obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição;

5-Obrigatoriedade de apresentação de declaração expedida pelo superior hierárquico que há docente para atribuição de aulas previamente, à sua designação.

6-Docentes de outra Diretoria apresentar comprovação de opção de PEI no processo de

inscrição para atribuição 2024 e comprovação de tempo de serviço.

6-Candidato (a) de outra Diretoria de Ensino que atuou no Programa de Ensino Integral ,trazer declaração do diretor contendo que não pediu cessação e nem teve sua designação cessada por desempenho.

7- Exatidão das informações prestadas.

Sertãozinho, 21 de maio de 2024.